



Freguesia de Porches

Edital

2022/2

Luís José Soares Bentes, Presidente, faz público, nos termos da alínea n.º1 e n.º 2, do art.º 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em cumprimento da deliberação tomada na sessão ordinária do Executivo a 08.09.2019, aprovada pela sessão extraordinária de 17.03.2020 da Assembleia de Freguesia de Porches e em cumprimento do disposto no artigo 4º da alínea g) do Regulamento e Tabela de Taxas e preços, passará a ser cobrada pela utilização de instalações e salas da freguesia a taxa de 15.00€ conforme o regulamento, que se encontra disponível nos serviços administrativos desta junta e no site www.jf-porches.pt/regulamentos

Entrará em vigor a partir do 1º dia útil do mês de julho.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da freguesia.

Porches, 30 de maio de 2022



(Luís José Soares Bentes)